

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022** para as funções que não possuem prova prática, sendo eles de **Auxiliar Pedagógico (Escola Alvares de Azevedo) (não houve aprovados)**, **Auxiliar Pedagógico (Escola Osvaldo Cruz) (não houve aprovados)**, **Auxiliar Pedagógico (Escola sem direção própria) (não houve aprovados)**, **Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)**, **Técnico em Alimentação Escolar (Escola Alvares de Azevedo)**, **Técnico em Alimentação Escolar (Escola Osvaldo Cruz)**, **Técnico em Alimentação Escolar (Escola sem direção própria)**, **Técnico em Alimentação Escolar (Zona Urbana)**, **Técnico em Gestão Escolar (Escola Alvares de Azevedo) (não houve aprovados)**, **Técnico em Gestão Escolar (Escola Osvaldo Cruz)**, **Técnico em Gestão Escolar (Zona Urbana)**, **Técnico em Manutenção de Infra Estrutura (Escola Alvares de Azevedo)**, **Técnico em Manutenção de Infra Estrutura (Escola Osvaldo Cruz)**, **Técnico em Manutenção de Infra Estrutura (Escola sem direção própria)**, **Técnico em Manutenção de Infra Estrutura (Zona Urbana)**, com publicação da Homologação Parcial da Lista de Classificação nos sites www.conscamweb.com.br e www.juina.mt.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 10 de fevereiro de 2023.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal